



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VALIDAÇÃO DE CADASTRO DE PERITOS, TRADUTORES E INTÉRPRETES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL (CPTEC)

Data: 1º de abril de 2025

Horário: 14h

Local: Secretaria Judiciária (reunião híbrida)

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pela Presidente, que informou sobre a formação do Cadastro no PJES e a constituição da CPTEC. Explicou que a Comissão foi formada por membros indicados pela Secretaria Judiciária e outros pelas suas chefias através da Secretaria Geral.

Foi informado que o sistema eletrônico de cadastro ainda está em desenvolvimento pela STI. No dia da reunião, foi disponibilizado no site do TJES para que os profissionais interessados pudessem se cadastrar. No entanto, o acesso para validação pelos membros da CPTEC ainda não está liberado, o que, segundo a STI, ocorrerá nos próximos dias.

2. Presença e Ausência de Membros

Presentes:

Anderson de Andrade Carneiro
Fabiana Paramos Romero
Luciana Mercon
Marcos Mendonça Vieira
Marcelo Carvalho Pires
Ricardo Rodrigues Junior
Vitor de Jesus Macedo

Ausentes:

Thiago Emerick André Vescovi
Liliane Silva Neves (resposta automática ao convite informando que está em férias regulares)

3. Discussões e Deliberações

A Presidente informou que, assim que o sistema for liberado para os membros da comissão, serão expedidos ofícios aos órgãos de classe conforme o Ato Normativo Conjunto 12/2025. Quando também será convocada uma nova reunião para definir a metodologia de validação dos cadastros.

De acordo com informações repassadas pelo servidor Fábio do Comitê de Gestão da Qualidade, a validação se restringirá à verificação da regularidade dos documentos anexados ao pré-cadastro pelos interessados.

4. Questionamentos e Respostas

O servidor **Vitor de Jesus Macedo** questionou se haveria uma estimativa do número de cadastros esperados. A Presidente respondeu que não é possível prever, pois profissionais de todo o país podem se cadastrar, sendo esta a primeira vez que essas informações serão centralizadas pelo Poder Judiciário.

O servidor **Marcos Mendonça Vieira** perguntou como seria feito o cadastro de uma pessoa com mais de uma especialidade. A Presidente afirmou que ainda não viu o sistema finalizado, mas acredita que o cadastro seja feito por CPF/CNPJ e não por especialidade.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando desde já deliberado que a próxima ocorrerá quando o sistema for completamente liberado pela STI, o que será comunicado aos membros da Comissão pela Presidente.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MERCON, SECRETARIO DA SECRETARIA JUDICIARIA**, em 01/04/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MENDONCA VIEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/04/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE JESUZ MACEDO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 02/04/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARVALHO PIRES, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 02/04/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA PARAMOS ROMERO, ANALISTA JUD. 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 02/04/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE ANDRADE CARNEIRO, COORDENADOR DE PROTOCOLO, REGISTRO E DISTRIBUICAO**, em 04/04/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES JUNIOR, ASSESSOR JUDICIARIO**, em 14/04/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2588085** e o código CRC **A3818329**.